

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	80

Os Deputados que aprovam o projeto permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O projeto está aprovado, em primeiro turno, com a presença de 18 Deputados.

A matéria segue a tramitação regimental.

Item nº 100:

Revisora Denise r4

Item nº 100:

Discussão e votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências".

Aprovado parecer favorável da CESC. A CEOF e a CCJ deverão se manifestar sobre o projeto.

Solicito ao Relator, Deputado José Gomes, que emita o parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças sobre a matéria.

DEPUTADO JOSÉ GOMES (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.)

– Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Economia, Orçamento e Finanças ao Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso, que "institui a Política de Prevenção, Diagnóstico e Tratamento da Hipertermia Maligna (HM) e dá outras providências".

A proposta versa sobre a instituição de uma política de Estado especificamente no que diz respeito à prevenção, diagnóstico e tratamento da hipertermia maligna. A matéria não infringe as leis orçamentárias e de finanças públicas em vigor,

Data	Horário Início	Sessão/Reunião	Página
28 11 2019	15h10min	ORDINÁRIA	81

principalmente no que tange à análise com fundamento na alínea a, inciso XII, art. 64 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, uma vez que não implica criação e aumento de despesa e/ou renúncia de receita.

Diante do exposto, nós nos manifestamos pela admissibilidade e aprovação do Projeto de Lei nº 331, de 2019, no âmbito desta Comissão.

É o parecer, Sr. Presidente.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discutir, encerro a discussão.

Em votação.

Os Deputados que aprovam o parecer permaneçam como estão; os que forem contrários queiram manifestar-se. (Pausa.)

O parecer está aprovado com a presença de 18 Deputados.

Solicito ao Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, Deputado Reginaldo Sardinha, que designe relator para a matéria ou avoque a relatoria.

DEPUTADO REGINALDO SARDINHA – Sr. Presidente, designo o Deputado Roosevelt Vilela.

PRESIDENTE (DEPUTADO RAFAEL PRUDENTE) – Solicito ao Relator, Deputado Roosevelt Vilela, que emita o parecer da Comissão de Constituição e Justiça sobre a matéria.

DEPUTADO ROOSEVELT VILELA (PSB. Para emitir parecer. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, parecer da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei nº 331, de 2019, de autoria do Deputado João Cardoso,